



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Xerox

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 21/11/1983

Presidente

OFÍCIO N° :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

PROJETO DE LEI N° 32 / 83.

ARQUIVE-SE
Dá denominação a logradouro Público.
UBÁ, 12/12/1983

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA IDALINA ANÁLIA DE JESUS" a antiga rua 5 (cinco), atual rua Santa Maria do Bairro Santa Luzia nesta Cidade de Ubá-MG, e que não tem denominação Oficial instituída em Lei;

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esse Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1983.

João Gomes Pereira